

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Designa a Comissão do Programa Qualidade de Vida do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

**A CONSELHEIRA-PRESIDENTA E A CONSELHEIRA-SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO - CRP-06**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 4º, parágrafo 2º da [Portaria CRP nº 36/2025, de 26 de fevereiro de 2025](#), do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar as membras e o membro da Comissão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

- I - Gracielle de Souza Bacellar, Especialista em Gestão – Psicóloga / Gestão de Pessoas;
- II - Edina Rodrigues de Lima, Especialista Técnico-Psicóloga / Subsede Metropolitana;
- III - Edilberto Carvalho dos Santos, Profissional de Suporte Administrativo – Patrimônio / Sede;
- IV - Daiane Domingues Oliveira, Profissional de Suporte Administrativo – Atendimento / Sede;
- V - Talita Helena Deuber, Especialista Técnico-Psicóloga – COE / Sede.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**  
*Conselheira-Presidenta do CRP-06*

**ANA TEREZA DA SILVA MARQUES**  
*Conselheira-Secretária do CRP-06*

---



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 25/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 27/03/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2088945** e o código CRC **3945D7F1**.

---